

**Código:** GAAD.MD.02.01  
**Pág.** 1

DESPACHO



GABINETE DE ACESSORIA E APOIO AO DIRETOR | ADAE

## **Despacho N.º 12/2021**

**Assunto: Valores das propinas, modalidades e prazos de pagamento para cursos de 2º e de 3º ciclos (mestrado e doutoramento) e estudos pós-graduados não conferentes de grau, para o ano letivo 2021/2022**

Atendendo ao disposto no Regulamento relativo à inscrição, pagamento de propinas, taxas e emolumentos na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa, publicado em anexo ao Despacho n.º 4504-A/2019, de 30 de abril, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 84, de 2 de maio, publicam-se os valores das propinas e as respetivas modalidades e prazos de pagamento para os cursos de 2º e de 3º ciclos (mestrado e doutoramento), bem como para os estudos pós-graduados não conferentes de grau (cursos de pós-graduação e cursos de especialização), para o ano letivo 2021/2022. Os cursos de 1º ciclo (licenciatura) serão oportunamente objeto de Despacho próprio.

Lisboa, 05 de abril de 2021

O Diretor

Prof. Doutor Francisco Caramelo

100.10.600-AS2021/01-12

GAAD.MD.02.01: Despacho

**Valores das propinas, modalidades e prazos de pagamento para cursos de 2º e de 3º ciclos (mestrado e doutoramento) e estudos pós-graduados não conferentes de grau, para o ano letivo 2021/2022**

**A. Seguro escolar e Custos Administrativos**

1. Seguro escolar 2021/2022: 2,5€.
2. Custos administrativos para 2021/2022: 35€, para cursos de Mestrado e de Doutoramento; 26€, para outros cursos (Estudos Pós-Graduados não conferentes de grau).

**B. Cursos de Mestrado**

**B.1 - Regras gerais**

1. O valor da propina anual para o ano letivo 2021/2022 é de 1.200€.
2. O valor da propina anual para o ano letivo de 2021/2022, no caso de Estudante Internacional, é de 2.500€.
3. Para estudantes inscritos em anos anteriores que pretendam reinscrever-se em 2021/2022, o valor da propina anual será o referido em 1 ou, no caso de se tratar de estudante internacional, em 2. Os cursos, ministrados na NOVA FCSH ou em associação com outras entidades, que apresentam valores diferentes de propina encontram-se indicados em tabela no ponto D deste Despacho.
4. Nos cursos referidos no número anterior, as modalidades de pagamento do valor da propina são adaptadas para estudantes com inscrição nesta Faculdade, nos termos do presente Despacho.

**B.2 – Cursos com três semestres**

5. As modalidades de pagamento para cursos de mestrado com três semestres são as seguintes:
  - a) Pagamento total da propina do curso (2.400€), no ato de inscrição;
  - b) Pagamento total da propina anual (1.200€), no ato da inscrição;
  - c) Pagamento da propina anual no primeiro ano de inscrição (primeiro e segundo semestres):

- i.- em duas prestações de 600€ cada, vencendo-se a primeira no ato de inscrição e a segunda a 31 de janeiro de 2022;
  - ii.- em oito prestações de 150€ cada, vencendo-se a primeira no ato de inscrição e as restantes a 30 de setembro, 31 de outubro, 30 de novembro de 2021, 31 de janeiro, 28 de fevereiro, 31 de março e 30 de abril de 2022.
- d) Pagamento da propina anual no segundo ano de inscrição (terceiro semestre):
- i.- em duas prestações de 600€ cada, vencendo-se a primeira no ato de inscrição e devendo a segunda ser paga até 31 de março de 2022;
  - ii.- em quatro prestações de 300€ cada, vencendo-se a primeira no ato de inscrição e devendo as restantes ser pagas até 31 de março de 2022.

### **C.3 – Cursos com quatro semestres**

#### 6. Modalidades de pagamento para cursos de mestrado com quatro semestres:

- a) Pagamento total da propina do curso (2.400€) no ato de inscrição;
- b) Pagamento total da propina anual (1.200€), no ato da inscrição;
- c) Pagamento da propina anual:
  - i.- em duas prestações de 600€ cada, vencendo-se a primeira no ato de inscrição e a segunda a 31 de janeiro de 2022;
  - ii.- em oito prestações de 150€ cada, vencendo-se a primeira no ato de inscrição e as restantes a 30 de setembro, 31 de outubro, 30 de novembro de 2021, 31 de janeiro, 28 de fevereiro, 31 de março e 30 de abril de 2022.

### **C.4 – Estudante Internacional - cursos com três e quatro semestres**

#### 7. Modalidades de pagamento:

- a) Pagamento total da propina do curso (5.000€), no ato de inscrição;
- b) Pagamento total da propina anual (2.500€), no ato da inscrição;
- c) Nos cursos com três semestres, pagamento de 50% da propina anual (1.250€), no ato de inscrição e os restantes 50%:
  - (i) No primeiro ano de inscrição (primeiro e segundo semestres):

- i.- em duas prestações de 625€ cada, vencendo-se a primeira a 31 de janeiro de 2022 e a segunda a 31 de abril de 2022;
  - ii.- em oito prestações de 156,25€ cada, vencendo-se a primeira a 30 de setembro e as restantes a 31 de outubro, 30 de novembro de 2021, 31 de janeiro, 28 de fevereiro, 31 de março, 30 de abril e 31 de maio de 2022.
  - (ii) Pagamento de 50% da propina anual (1.250€) no ato de inscrição (no segundo ano de inscrição, terceiro semestre do curso) e os restantes 50%:
  - iii.- em duas prestações de 625€ cada, vencendo-se a primeira a 31 de janeiro de 2022 e a segunda a 31 de março de 2022;
  - iv.- em quatro prestações de 312,50€ cada, vencendo-se a primeira a 31 de dezembro de 2021 e devendo as restantes ser pagas até 31 de março de 2022.
- d) Nos cursos com quatro semestres, pagamento de 50% da propina anual (1.250€), no ato de inscrição e os restantes 50%:
- i.- em duas prestações de 625€ cada, vencendo-se a primeira a 31 de janeiro de 2022 e a segunda a 31 de maio de 2022;
  - ii.- em oito prestações de 156,25€ cada, vencendo-se a primeira a 30 de setembro e as restantes a 31 de outubro, 30 de novembro de 2021, 31 de janeiro, 28 de fevereiro, 31 de março, 30 de abril e 31 de maio de 2022.

#### **B.5 - Cursos de ensino à distância**

3. As modalidades de pagamento para cursos de ensino à distância são as seguintes:
- a) Pagamento total da propina do curso no ato de inscrição;
  - b) Pagamento total da propina anual no ato da inscrição;
  - c) Pagamento da propina anual em duas prestações, vencendo-se a primeira no ato de inscrição e a segunda a 31 de janeiro de 2022.

#### **B.6 – Estudantes a tempo parcial**

4. O valor da propina a pagar pelos estudantes a tempo parcial é proporcional ao número de ECTS em que o/a estudante se inscreve, sendo que, no que concerne às modalidades de pagamento,

existindo o pagamento em prestações, a primeira vence-se no ato de inscrição, e as restantes nos termos do presente despacho.

#### **B.7 – Unidades curriculares isoladas**

5. Pela inscrição em cada unidade curricular isolada é devida uma propina de 250€, a ser paga no ato de inscrição.

#### **B.8 – Benefícios para os estudantes de mestrado**

6. Estão previstos os seguintes benefícios para estudantes de mestrado:

a) Redução de 50% no valor da propina para professores cooperantes, no contexto da Prática de Ensino Supervisionada dos Mestrados de Ensino da NOVA FCSH, de acordo com as condições previstas no respetivo protocolo de cooperação (durante o período em que exercem as suas funções e nos dois anos subsequentes);

b) Faseamento alargado da propina, justificado pelo perfil socioeconómico dos estudantes, quando devidamente documentado;

c) Redução de propinas, desde que tenham obtido a licenciatura em instituições nacionais de ensino superior público, nas seguintes condições, aplicáveis apenas no ano letivo seguinte à conclusão da licenciatura que serviu de base para a candidatura a mestrado:

i.a classificação final do curso de licenciatura igual a 17 valores corresponderá a uma redução de 25% na propina anual, aplicada no 2.º semestre de cada um dos dois anos letivos do curso;

ii.a classificação final do curso de licenciatura igual a 18 valores corresponderá a uma redução de 40% da propina anual, aplicada no 2.º semestre de cada um dos dois anos letivos do curso;

iii.a classificação final do curso de licenciatura igual ou superior a 19 valores corresponderá a uma redução de 50% da propina anual, aplicada no 2.º semestre de cada um dos dois anos letivos do curso.

d) Isenção de pagamento dos dois semestres da componente letiva ao/à melhor estudante de cada licenciatura da NOVA FCSH (quadro de honra), desde que tenha obtido classificação final igual ou superior a 16 valores e que tenha concluído o primeiro ciclo no ano letivo imediatamente anterior à sua inscrição no mestrado.

7. As vantagens referidas em c) e d) do número anterior não são acumuláveis entre si nem com outras que existam ou que possam vir a existir.

8. As referidas vantagens estão disponíveis apenas para cursos ministrados exclusivamente pela NOVA FCSH.

## **C - Cursos de Doutoramento**

### **C.1 – Regras gerais**

1. O valor da propina anual para estudantes inscritos pela primeira vez em 2021/2022 e em 2020/2021 é de 1.400€.
2. O valor da propina anual para o ano letivo de 2021/2022, no caso de Estudante Internacional, é de 2.500€.
3. Para estudantes que se inscreveram pela primeira vez no curso no ano letivo 2018/2019, o valor da propina anual para o ano letivo 2021/2022 é de 1.300€. O valor das prestações nas várias modalidades de pagamento é adaptado ao valor desta propina
4. Para estudantes que se inscreveram pela primeira vez no curso no ano letivo 2015/2016, 2016/2017 e 2017/2018, o valor da propina anual para o ano letivo 2021/2022 é de 1.200€. O valor das prestações nas várias modalidades de pagamento é adaptado ao valor desta propina.
5. Para estudantes inscritos/as em anos anteriores que pretendam reinscrever-se em 2021/2022, o valor da propina anual será o valor em vigor para este ano letivo (1.400€).
6. Os cursos, ministrados na NOVA FCSH ou em colaboração com outras entidades, que apresentam valores diferenciados de propina encontram-se indicados em tabela no ponto D deste despacho. O valor das prestações nas várias modalidades de pagamento é adaptado ao valor desta propina.

### **C.2 – Unidades curriculares isoladas**

7. Pela inscrição em cada unidade curricular isolada é devida uma propina de 250€, a ser paga no ato de inscrição.

### **C.3 – Modalidades de pagamento**

8. Estão previstas as seguintes modalidades de pagamento:
  - a) Pagamento total da propina do curso (5.600€) no ato de inscrição;
  - b) Pagamento total da propina anual (1.400€) no ato de inscrição;
  - c) Pagamento da propina anual em duas prestações de 700€ cada, vencendo-se a primeira no ato de inscrição e a segunda a 31 de março de 2022;

d) Pagamento da propina anual em oito prestações de 175€ cada, vencendo-se a primeira no ato de inscrição e as restantes a 30 de setembro, 31 de outubro, 30 de novembro de 2021, 31 de janeiro, 28 de fevereiro, 31 de março e 30 de abril de 2022.

#### **C.4 – Estudantes a tempo parcial**

9. O valor da propina a ser paga por estudantes a tempo parcial é proporcional ao número de ECTS em que o/a estudante se inscreve, sendo que, no que concerne às modalidades de pagamento e verificando-se o pagamento em prestações, a primeira é devida no ato de inscrição e as restantes nos termos do presente despacho.

#### **C.5 – Estudantes autopropostos**

10. Estudantes que se autopropõem sujeitam-se ao pagamento do valor previsto na tabela de emolumentos pela candidatura à admissão a provas como candidato/a externo/a, (547€), acrescido do pagamento de 50% da propina anual, no valor de 700€, a efetuar no ato da entrega do requerimento.

11. Em caso de deferimento do requerimento, o/a estudante deverá pagar a restante propina do curso na modalidade indicada: 50% do montante, no valor de 2.450€, até 5 dias úteis após a data do despacho do deferimento do requerimento, e os restantes 50% (2.450€) até 5 dias úteis antes da data em que se realizarão as provas.

#### **C.6 – Benefícios para estudantes de doutoramento**

12. Estão previstos os seguintes benefícios para estudantes de doutoramento:

- a) Redução de 50% no valor da propina para professores cooperantes, no contexto da Prática de Ensino Supervisionada dos Mestrados de Ensino da NOVA FCSH, de acordo com as condições previstas no respetivo protocolo de cooperação (durante o período em que exercem as suas funções e nos dois anos subsequentes);
- b) Reduções no valor da propina para estudantes que tenham concluído o curso de mestrado na NOVA FCSH nas condições a seguir indicadas, aplicáveis apenas no ano letivo a seguir à conclusão do referido curso de mestrado:
  - i.i. A classificação final do curso de mestrado igual a 19 valores corresponderá a uma redução de 30% na propina a pagar no 1º. ano, sendo esta redução aplicada no 2º semestre da componente letiva;

ii.ii. A classificação final do curso de mestrado igual a 20 valores corresponderá a uma redução de 50% na propina a pagar no 1º. ano, sendo esta redução aplicada no 2º semestre da componente letiva.

- c) Estas vantagens não estão disponíveis para:
- i. Cursos em associação com outras Instituições;
  - ii. Estudantes autopropostos.

## D - Cursos com valor de propina diferenciado

### D.1 - Mestrados

<b>Cursos de Mestrado</b>	<b>Propina total</b>	<b>Propina anual</b>	<b>Estudantes Internacionais</b>
Artes Cénicas	2.600 €	1.300 €	Total - 5.400 € 2.700€/ano
Artes Musicais	2.600 €	1.300 €	Total - 5.400 € 2.700€/ano
Comunicação de Ciência	2.600 €	1.300 €	Total - 5.400 € 2.700€/ano
Ecologia Humana e Problemas Sociais Contemporâneos	2.600 €	1.300€	Total - 5.400 € 2.700€/ano
Edição de Texto	2.600 €	1.300€	Total - 5.400 € 2.700€/ano
Estética e Estudos Artísticos	2.600 €	1.300€	Total - 5.400 € 2.700€/ano
Estudos de Educação	2.600 €	1.300€	Total - 5.400 € 2.700€/ano
Estudos sobre as Mulheres. As Mulheres na Sociedade e na Cultura	2.600 €	1.300€	Total - 5.400 € 2.700€/ano
História do Império Português	2700€ 5400€ – EI	1350€ 2700€ – EI	Total - 5.400 € 2.700€/ano
Jornalismo	2.600 €	1.300€	Total - 5.400 € 2.700€/ano



Migrações, Inter-Etnicidades e Transnacionalismo	2.600 €	1.300€	Total - 5.400 € 2.700€/ano
Narrativas Culturais: Convergências e Aberturas <i>Erasmus Mundus</i> (candidaturas através do consórcio)	7.000€ (para cidadãos dos países membros da UE, Islândia, Liechtenstein, Noruega, Turquia e Macedónia)  14.000€ (cidadãos de outros países)	3.500€ (para cidadãos dos países membros da UE, Islândia, Liechtenstein, Noruega, Turquia e Macedónia)  7.000€ (cidadãos de outros países)	
Novos Media e Práticas Web	2.600 €	1.300€	Total - 5.400 € 2.700€/ano
Ordenamento do Território e Sistemas de Informação Geográfica	2.600 €	1.300€	Total - 5.400 € 2.700€/ano
Património	2.600 €	1.300€	Total - 5.400 € 2.700€/ano
Português como Língua Segunda e Estrangeira	2.600 €	1.300€	Total - 5.400 € 2.700€/ano

## D.2 - Doutoramentos

Cursos de Doutoramento	Propina total	Propina anual
Antropologia: Políticas e Imagens da Cultura e Museologia	6.000€	1.500€
Educação	8.250€	2.750€
Estudos de Género	6.500€	1º e 2º anos: 2.000€; 3º e 4º anos: 1.250€
Media Digitais	11.000€	2.750€
Tradução e Terminologia	6.000€	2.000€
Sociologia - OpenSoc	5.500€	1.375€

**E. Estudos Pós-Graduados não conferentes de grau, com enquadramento e exigências de nível de 2º ciclo**

1. São estudos Pós-Graduados (não conferentes de grau) os:
  - a. Cursos de Pós-Graduação (2 semestres);
  - b. Cursos de Especialização (no segundo semestre de cada ano letivo).
2. Para estudantes que se inscrevam pela primeira vez em cursos de Estudos Pós-Graduados no ano letivo de 2021/2022, o valor da propina total, correspondente a cada curso, (ministrado nesta Faculdade ou em colaboração com outras entidades) encontra-se indicado em tabela no ponto F deste Despacho.

**E.1. Cursos de Pós-Graduação [2 semestres]**

3. A propina da totalidade do curso de Estudos Pós-Graduados pode ser paga nas seguintes modalidades:
  - a. Pagamento total da propina no ato de inscrição;
  - b. Pagamento em duas prestações de igual valor, sendo a primeira paga no ato da inscrição e a segunda a 31 de janeiro de 2022;
  - c. Pagamento em oito prestações de igual valor, vencendo-se a primeira no ato de inscrição e as restantes a 30 de setembro, 31 de outubro, 30 de novembro de 2021, 31 de janeiro, 28 de fevereiro, 31 de março e 30 de abril de 2022.

**E.2. Cursos de Especialização [1 semestre]**

4. A propina da totalidade do curso de Estudos Pós-Graduados pode ser paga nas seguintes modalidades:
  - a. Pagamento total da propina no ato de inscrição;
  - b. Pagamento em duas prestações de igual valor, sendo a primeira paga no ato da inscrição e a segunda a 31 de março de 2022;
  - c. Pagamento em quatro prestações de igual valor, vencendo-se a primeira no ato de inscrição e as restantes a 28 de fevereiro, 31 de março e 30 de abril de 2022.

**E.3. Unidades curriculares isoladas**

5. Pela inscrição em cada unidade curricular isolada é devida uma propina de 250€, a ser paga no ato de inscrição.

## F. Estudos Pós-Graduados

<b>Cursos de Pós-Graduação [2 semestres]</b>	<b>Propina Total</b>
Arquivística Histórica	1.600€
Artes da Escrita	1.600€
Cidadania Digital	1.600€
Comunicação de Cultura e Indústrias Criativas	1.600€
Curadoria de Arte	1.600€
Ensino do Português como Língua não Materna [e-Learning]	1.400€
Estudos Visuais - Fotografia e (Pós)Cinema	1.600€
Gestão e Curadoria da Informação	1.600€
Gestão e Políticas de Ciência e Tecnologia	1.600€
Globalização, Diplomacia e Segurança	1.600€
Mercado da Arte e Colecionismo	1.800€
Música na Infância: Intervenção e Investigação	1.600€

  

<b>Cursos de Especialização [1 semestre]</b>	<b>Propina Total</b>
Análise de Dados e Visualização da Informação	900€
Aquisição e Perturbações da Linguagem: Desafios das Neurociências da Linguagem no Século XXI	1.800€

## G. Consequências do não pagamento de propinas nos prazos devidos

1. Estudantes (com inscrição em cursos de mestrado e doutoramento ou em cursos não conferentes de grau) que não regularizem o pagamento de propinas nos prazos devidos sujeitam-se às diretivas previstas nos artigos 11º, 12º, 13º, 14º e 15º do Regulamento relativo à inscrição, pagamento de propinas, taxas e emolumentos na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa (Despacho nº 4504-A/2019).